

Processo SAP nº 1000000385.

Assunto: Fase Externa. LE nº 385/2026.

Interessado: APPA/ DAF.

Despacho nº 162/2026.

À DPR

1. Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos administrativos, históricos e culturais sob a guarda da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.
2. Após manifestação da **DJU**, por meio do Parecer Jurídico nº 83/2026, quanto a possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam os seguintes eventos, em síntese:

ETAPAS	DOCUMENTO
Aprovação do CONSAD	Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE.
Publicação no Diário Oficial	Presente.
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente.
Análise de propostas e habilitação	Presente.
Prazo recursal	Presente.
Recurso	Não houve interposição de recursos.

5. Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e analisaram

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



DIRETORIA JURÍDICA

adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.

6. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
7. A luz do exposto, verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA. Dessa forma, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado da LRE nº 385/2026, com a consequente adjudicação do lote 1 em favor da G.M. INFORMATICA LTDA, com o valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais).
8. É a manifestação com a qual encaminhamos o processo ao crivo da autoridade superior.

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

Ernane Taborda Reichmann
Coordenador Administrativo

Pedro Henrique Gonzales
Estagiário

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico

Yasmin Carlim Antunes
Gerente da Procuradoria Consultiva

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



COMUNICAÇÃO INTERNA 5051/2026.

Documento: **protocolo.DESPACHOFASEEXTERNAHOMOLOGACAOSAP1000000385.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ernane Taborda Reichmann (XXX.770.909-XX)** em 20/07/2026 16:57 Local: APPA/DJU.

Assinatura Simples realizada por: **Pedro Henrique Gonzales (XXX.683.639-XX)** em 20/07/2026 16:03, **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 20/07/2026 16:32, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 20/07/2026 17:07.

Inserido ao documento **2.212.039** por: **Pedro Henrique Gonzales** em: 20/07/2026 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ce42382bfa84a274fd4ab82508d08b7